



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ED 1953/05

13 junho 2005
Original: inglês

P

**Participação dos mercados e seus
coeficientes de ponderação no cálculo dos
preços indicativos dos grupos e composto da
OIC a partir de 1º de outubro de 2005**

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo recorda aos Membros que, por decisão adotada em sua 93ª sessão, em maio de 2005, o Conselho Internacional do Café aprovou a revisão dos índices de participação dos mercados em cada grupo de café e dos coeficientes de ponderação dos grupos no cálculo do preço indicativo composto da OIC a partir de **1º de outubro de 2005** (ver parágrafos 25 e 26 do documento ICC-93-10).
2. Notar que permanecem inalteradas todas as demais estipulações e condições especificadas no documento EB-3776/01 Rev. 1 (Regulamento de Estatística – Preços Indicativos), que também contém as normas para a coleta, transmissão e publicação dos preços dos grupos e do preço composto.
3. O Anexo incluído no presente substitui o Anexo I do documento EB-3776/01 Rev. 1, com efeito a partir de 1º de outubro de 2005.

**PARTICIPAÇÃO DE CADA GRUPO DE CAFÉ NOS MERCADOS
E COEFICIENTES DE PONDERAÇÃO PARA O CÁLCULO
DO PREÇO INDICATIVO COMPOSTO DA OIC
A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2005**

As normas deste Regulamento levam em conta os seguintes princípios:

- a) os agentes nos três principais mercados (EUA, França e Alemanha) e os respectivos custos de coleta e transmissão continuam os mesmos;
- b) a participação de cada grupo se baseia no desempenho médio de exportação para os EUA e a União Européia nos anos civis de 2002 a 2004; e
- c) o coeficiente de ponderação de cada grupo será revisado a cada dois anos.

A participação de cada mercado nos quatro grupos é a seguinte:

- Suaves Colombianos: 43% Nova Iorque – 57% Alemanha
- Outros Suaves: 43% Nova Iorque – 57% Alemanha
- Naturais Brasileiros: 20% Nova Iorque – 80% Alemanha
- Robustas: 17% Nova Iorque – 83% França

Os coeficientes de ponderação no cálculo do preço indicativo composto da OIC são os seguintes:

- Suaves Colombianos: 13%
- Outros Suaves: 24%
- Naturais Brasileiros: 29%
- Robustas: 34%